



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.704, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO APD/103/2017 elaborado pelo Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art.1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 9.985, de 28 de dezembro de 2.016:

Marta Falavigna Dias Quebradas, Membro Suplente representante da Assessoria de Planejamento e Gestão, pelo Sr. **JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (11.10.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal